

PORTARIA SES Nº 266/2020.

(Revogada pela Portaria SES N° 533/2020)

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º — Criar a Comissão responsável pela avaliação dos candidates e/ou empresas inscrites nos Editais referentes ao PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNOLOGIAS SOCIAIS INOVADORAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PARA PREVENÇÃO DE IST/HIV/AIDS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL — PRODOC 914BRZ1082 — UNESCO.

Art. 2° - A Comissão referida no art.1º será composta pelos seguintes servidores públicos da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul:

Aline Colleto Sortica	ld 3183645
Ana Maria Mejolaro Dalla Valle	ld 1006576
Ana Lúcia Pecis Baggio	ld 2511851
Carolina Vasconcellos Drugg	ld 2904098
Giuliano Sanchotene Durgante	ld 4465849
Fernanda Torres de Carvalho	ld 3121283
Luciane de Almeida Pujol	ld 4377923
Lucianne Caiaffo	ld 2677075
Maria Letícia Rodrigues Ikeda	ld 3530590
Marilise Fraga de Souza	ld 3198014
Marina Gabriela Rodrigues	ld 3922154
Silvestre	
Péricles Stehmann Nunes	ld 4570537
Priscilla Lunardelli	ld 3121003

Art. 3º — Poderão ser convidados também membros especialistas de outras instâncias, ou da própria UNESCO, ou, ainda, outros organismos que esta Secretaria considere colaboradores no processo.

Art. 4º – A Avaliação será realizada por, no mínimo, três membros citados no art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de março de 2020.

ARITA BERGMANN, Secretária da Saúde